DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Ano 2025 | 2 páginas **Alagoinhas / BA – Segunda-feira, 17 de novembro de 2025**

Decreto

- Decreto nº 14/2025 - Decreta Ponto Facultativo

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

CÂMARA DE ALAGOINHAS
PUBLIQUE-SE
EM 17 11 2025
VISTO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO Nº. 14/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 264/03, Regimento Interno da Câmara Municipal de Alagoinhas e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo para os setores da Câmara Municipal de Alagoinhas no dia **21 de novembro (sexta-feira),** devendo os servidores retornar aos setores no **dia 24 de novembro (segunda-feira)**, no horário normal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 17 de novembro de 2025.

José Cleto dos Santos Filho
Presidente.